



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 31 / 10 / 96	
D.O.U. 4 / 11 / 96	Seção F. P. 22644
ATO: PM 1114 de 1/11/96	
D.O.U. 4 / 11 / 96	Seção P. 22639

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF:
Universidade Federal de Pelotas		RS
ASSUNTO:		
Autorização para funcionamento dos cursos Emergenciais de Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais do 1º Grau, em Matemática, em Geografia e em Letras/Português, em caráter experimental.		
RELATOR: SR. CONS.:		
Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSOS Nºs:		
23000.001849/96-30 e 23000.001152/96-22		
PARECER Nº: 74/96	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 11.9.96

VOTO DO RELATOR:

Tendo em vista o Relatório SESu/MEC nº 147/96 e a Informação SESu/MEC nº 148/96, sou de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso, em caráter emergencial, de Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais do 1º Grau, em Matemática, em Geografia e em Letras/Português, em caráter experimental, com convalidação dos estudos realizados.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1996.

Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em setembro de 1996.

Conselheiros: Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente
Jacques Velloso – Vice-Presidente

Par. 74/96

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO Nº 147 /96

Processos n^{os} : 23000.001849/96-30 e 23000.001152/96-22
Interessada : UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Assunto : Autorização para funcionamento de cursos
Emergenciais de Formação de Professores Leigos
das Redes Públicas de Ensino da Região Sul do
Estado do Rio Grande do Sul, a serem ministrados
pela Universidade Federal de Pelotas, fora de
sede, no Estado do Rio Grande do Sul.

I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas encaminha solicitação de autorização do Programa de Formação para Professores Leigos das Redes Públicas de Ensino da Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul, organizado pela Universidade Federal de Pelotas e aprovado pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, em parceria com o Conselho Regional de Desenvolvimento da Região Sul - COREDE-SUL.

O COREDE-SUL é um órgão de deliberação coletiva da comunidade regional, que tem por finalidade assessorar o Governo do Estado do Rio Grande do Sul na definição e no planejamento de diretrizes gerais para o desenvolvimento regional e estadual, com o intuito de promover a melhoria da qualidade de vida da população, a distribuição equitativa da riqueza produzida, o estímulo à permanência do homem no campo, o desenvolvimento social e econômico, em harmonia com a utilização dos recursos naturais e preservação do meio ambiente.

A proposta do trabalho surgiu da necessidade de capacitar cerca de 1.300 professores leigos, que estão atuando em 18 municípios da região sul do Estado. Foram selecionados 147 docentes, por intermédio de um convênio firmado entre as Prefeituras dos 18 municípios, que leva em consideração os seguintes critérios:

- “. o aluno/professor deverá ser docente leigo;
- . possuir 2^o grau completo;
- . estar atuando nas redes públicas municipais e/ou estadual de ensino há pelo menos 1 ano;

permanecer na rede, após o término do curso, por um período mínimo de 10 anos.”

Nessa primeira etapa, os docentes deverão habilitar-se em diferentes áreas: licenciaturas em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais do 1º grau, em Matemática, em Geografia e em Letras/Português.

O reduzido número de candidatos, sua dispersão geográfica e a variedade das áreas do conhecimento exigiram que o programa fosse elaborado com licenciatura em diferentes cursos, proposta pedagógica e detalhamento metodológico específicos.

II - MÉRITO

Esta Secretaria, após análise, entende que o Programa representa uma resposta metodológica inovadora para a habilitação de docentes leigos em exercício nas séries iniciais do 1º grau e expressa o compromisso da Universidade com a formação de quadros para o ensino básico, em especial para a Região Sul do Estado, que apresenta as seguintes características:

- crescimento significativo do número de escolas de 1º grau completo na zona urbana e, principalmente, na zona rural, como consequência do compromisso maior dos Municípios com o ensino fundamental e da política de nuclearização de escolas da zona rural;
- dificuldade de lotar essas escolas com professores habilitados e capazes de fazerem de sua prática pedagógica um espaço de investigação;
- necessidade de atender às constantes solicitações das administrações municipais, para que a UFPel ofereça oportunidades de formação e/ou aperfeiçoamento do seu corpo docente; e
- importância de se experimentar uma proposta metodológica de curso de formação de professores/pesquisadores.

Os princípios teórico-metodológicos norteadores da proposta são:

- “a) trabalho docente como articulador curricular;
- b) articulação teoria/prática e interdisciplinaridade;
- c) compromisso social e democratização da escola;
- d) elaboração do conhecimento como resposta aos problemas históricos das pessoas da realidade local.”

Pretende-se estabelecer uma organização curricular que crie mecanismos de estímulo ao trabalho coletivo e interdisciplinar entre professores

11
4

e alunos e entre docentes do curso. Os proponentes acreditam que “a heterogeneidade do grupo de professores-alunos, tanto pela experiência que trazem como a especificidade das habilitações que pretendem, possibilitarão que as diversas práticas (as várias trajetórias) sejam analisadas, criticadas, incorporadas, sendo assim alçadas ao nível da *práxis*, entendida no sentido de recuperação da unidade entre sujeito e objeto, processo e produto”.

Parece-nos, sem dúvida, uma proposta ambiciosa e de operacionalização difícil mas, para realizá-la, o projeto apresenta-se organizado, consistente e prevê ações que podem reduzir os riscos da execução de um projeto dessa natureza, dentre os quais deve-se ressaltar:

“a dinâmica do curso contemplará uma estratégia de participação integrada dos docentes supervisores das Secretarias Municipais de Educação e de alunos do curso regular de Pedagogia da UFPel. Ao mesmo tempo em que terão atuação significativa, acompanhando os docentes-alunos na etapa em serviço do curso, participarão de processos de treinamento com vistas ao preparo para esta fase de acompanhamento.”

A busca da integralização teoria e prática reflete-se, também, na proposta do curso, que tem como diretrizes:

- conteúdos programáticos trabalhados de forma interdisciplinar;
- prática docente do aluno/professor enfatizada como espaço de conhecimento e aprendizagem;
- experiência de construção do conhecimento, oportunizando ao aluno uma observação mais qualificada da realidade, elaboração de conhecimentos interpretativos sobre essa realidade, o questionamento aos dogmatismos e a inquisição permanente sobre o que está posto...”

Com a finalidade de garantir os objetivos, decorrentes das diretrizes, o curso será articulado por uma coordenação pedagógica, que reunirá periodicamente os docentes, para um trabalho coletivo, que privilegie as discussões interdisciplinares.

1 - Estrutura Curricular

A Universidade planejou a carga horária de seus cursos da seguinte forma: Pedagogia, com oferta de 2.580 horas-aula; Matemática, 2.880; Letras, 2.805; e Geografia, 2.595 horas-aula.

O currículo será integrado por dois tipos de atividades:

- a) experiências acadêmicas ou de caráter mais teórico, desenvolvidas de forma intensiva durante os períodos de férias escolares (janeiro e julho). Chamam-se Blocos Intensivos. São 8 blocos com 8 horas-aula, de segunda a

sexta-feira, e 5 horas-aula aos sábados, que totalizam 1.500 horas-aula, com 45 horas-aula semanais;

b) experiências de aprendizagem ou de caráter aplicado, desenvolvidas ao longo dos semestres letivos. Denominam-se Blocos em Serviço. As atividades dos alunos-professores em seu lugar de trabalho serão acompanhadas por docentes e monitores, conforme planejamento do colegiado de cada curso. Haverá 7 Blocos em Serviço, com o total de 1.050 horas-aula, integradas por docência/pesquisas/reuniões/seminários de discussões das observações da prática.

2 - Clientela

O Programa pretende atender a professores leigos que já atuam nas redes públicas estadual e municipal de ensino, por, no mínimo, 1 ano, que possuam 2º grau completo e permaneçam na rede, após o término do curso, por um período mínimo de 10 anos.

3 - Corpo Docente

A execução do projeto estará a cargo de professores pertencentes aos quadros da Faculdade de Educação, do Instituto de Física e Matemática, do Instituto de Letras e Artes e do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, de monitores treinados para exercerem as ações do Programa, além de envolver técnicos titulados dos Órgãos Municipais de Educação.

4 - Considerações Finais

O projeto está bem organizado, possui objetivos consistentes e pode ser considerado para oferecimento de cursos emergenciais, em caráter experimental (art. 104, da Lei nº 4.024/61) e de licenciaturas plenas em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais do 1º grau, licenciatura em Matemática, em Geografia e em Letras/Português, fora de sede, nos seguintes municípios: Amaral Ferrador, Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cristal, Encruzilhada do Sul, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedro Osório, Pelotas,

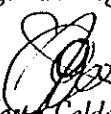
Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santana da Boa Vista, Santa Vitória do Palmar, São José do Norte e São Lourenço do Sul.

Cumpre informar que o programa já está sendo desenvolvido pela Universidade desde julho de 1995 e que este processo havia sido objeto de análise pela SESu (Inf. nº 148, de 12 de fevereiro de 1996), anexa aos autos, com indicação favorável e pelo encaminhamento da matéria à decisão da Comissão Especial, designada por Decreto de 16 de fevereiro de 1995, não chegando a ser examinado por ela, em virtude da instalação e posse do Conselho Nacional de Educação.

III - CONCLUSÃO

Pelo encaminhamento do presente processo ao Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento dos cursos emergenciais, em caráter experimental, previsto no artigo 104 da Lei nº 4.024/61, de licenciaturas plenas em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais do 1º grau, em Matemática, em Geografia e em Letras/Português, para Formação de Professores Leigos das Redes Públicas de Ensino da Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul, ministrados pela Universidade Federal de Pelotas, a partir de julho de 1995, nas cidades de Amaral Ferrador, Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cristal, Encruzilhada do Sul, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santana da Boa Vista, Santa Vitória do Palmar, São José do Norte e São Lourenço do Sul, todas no Estado do Rio Grande do Sul, ficando convalidados os estudos dos alunos já matriculados nos cursos.

À consideração superior.
Brasília, 27 de agosto de 1996.


Marta Caldera Duarte
Coordenadora Geral da
Análise Técnica do DOES/SESu

De acordo. Ao CNE.

Em 28/08/96



ERNANI LIMA PINHO
Diretor Interino do
DOES/SESu/MEC

127
ca

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ORGANIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Processo nº 23000.001849/96-30

IES: Universidade Federal de Pelotas - RS

Assunto: Programa de Formação para Professores Leigos das Redes Públicas de Ensino da Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul

Informação nº 142 /96.

HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas encaminha solicitação para a autorização de um Programa de Formação para Professores Leigos das Redes Públicas de Ensino da Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

A proposta do trabalho surge da necessidade de habilitar os 147 professores leigos que estão atuando em 18 municípios da Região Sul do Estado.

Esses docentes necessitam habilitar-se em diferentes áreas: Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Letras - Português.

O reduzido número de candidatos, sua dispersão geográfica e entre as áreas do conhecimento exigiram que a Universidade Federal de Pelotas organizasse os diferentes cursos de licenciatura com proposta pedagógica específica e detalhamento metodológico inovador. O Programa foi aprovado pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão da Universidade.

MÉRITO

Trata-se de proposta metodológica inovadora para a habilitação de docentes para as séries iniciais do 1º grau que se justifica pelo compromisso da universidade com a formação de quadros para o ensino básico frente a situações concretas vividas pelas administrações municipais da região sul do Estado do Rio Grande do Sul, tais como:

- crescimento significativo do número de escolas de 1º grau completo, tanto na zona urbana como, principalmente, na zona rural, como conseqüência do

120
4

compromisso maior dos Municípios com o ensino fundamental e da política de nuclearização de escolas da zona rural;

- dificuldade de lotar essas escolas com professores habilitados e, ainda, capazes de fazer de sua prática pedagógica um espaço de investigação;

- necessidade de atender as constantes solicitações das administrações municipais para que a UFPel ofereça oportunidades de formação e/ou aperfeiçoamento ao seu corpo docente;

- necessidade (importância) de experimentar uma proposta metodológica de curso de formação de professores pesquisadores.

Os princípios teórico-metodológicos norteadores da proposta são:

- a) trabalho docente como articulador curricular;*
- b) articulação teoria/prática e interdisciplinaridade;*
- c) compromisso social e democratização da escola;*
- d) elaboração do conhecimento como resposta aos problemas históricos das pessoas e realidades locais;*

Pretende-se estabelecer uma organização curricular que crie mecanismos de estímulo ao trabalho coletivo e interdisciplinar tanto entre professores-alunos como entre docentes do curso. Os proponentes acreditam que "a heterogeneidade do grupo de professores-alunos, devido às experiências que trazem e a especificidade das habilitações que pretendem, possibilitarão que as diversas práticas (trajetórias) sejam analisadas, criticadas, incorporadas, sendo assim alçadas ao nível da práxis, entendida no sentido de recuperação da unidade entre sujeito e objeto, processo e produto."

Parece-nos, sem dúvida, uma proposta ambiciosa e de difícil operacionalização para atingir aos seus objetivos. Mas é preciso reconhecer que para realizá-la, o projeto apresenta-se muito organizado e consistente, prevendo ações que podem reduzir as dificuldades inerentes à execução de um projeto deste tipo, entre as quais deve-se ressaltar:

" a dinâmica do curso contemplará uma estratégia de participação integrada dos docentes supervisores das Secretarias Municipais de Educação e de alunos do curso regular de Pedagogia da UFPel. Ao mesmo tempo em que terão atuação significativa acompanhando os docentes-alunos na etapa em serviço do curso, participarão de processos de treinamento com vistas ao preparo para esta tarefa de acompanhamento..."

10
A

A busca da integração teoria e prática reflete-se, também, na proposta do curso que tem como diretrizes:

- conteúdos programáticos trabalhados de forma interdisciplinar;*
- prática docente do aluno/professor enfatizada como espaço de conhecimento e aprendizagem;*
- experiência da produção do conhecimento, oportunizando ao aluno uma observação mais qualificada da realidade, elaboração de conhecimentos interpretativos sobre essa realidade, o questionamento aos dogmatismos e a inquisição permanente sobre o que está posto... ”.*

Com a finalidade de garantir os objetivos do curso, que decorrem daquelas diretrizes o curso será articulado em torno de uma coordenação pedagógica que reunirá periodicamente os docentes a fim de que trabalhem de forma coletiva, privilegiando as discussões interdisciplinares.

O currículo será integrado por dois tipos de atividades:

a) experiências acadêmicas ou de caráter mais teórico desenvolvidas de forma intensiva durante os períodos de férias escolares (janeiro e julho). São chamados Bloco Intensivos. Serão 08 blocos com 08 h/a de 2ª a 6ª feira e 05 h/a nos sábados, totalizando 45 h/a semanais e 1500 h/a totais.

b) experiências de aprendizagem ou de caráter aplicado desenvolvidas ao longo dos semestres letivos. São chamados Blocos em Serviço nos quais as atividades dos alunos-professores em seu lugar de trabalho serão acompanhadas por docentes e monitores, conforme planejamento do colegiado de cada curso. Serão 07 Blocos em Serviço, integrados por docência/pesquisa/reuniões/seminários de discussões das observações da prática. Total 1050 h/a.

Desta forma, a inovação metodológica pretendida não foge aos mínimos curriculares, carga horária e tempo de desenvolvimento estabelecidos pelo antigo CFE.

A avaliação do curso compõe-se de 2 dimensões:

1) - avaliação diagnóstica que busca detectar lacunas e deficiências ocorridas no desenvolvimento do projeto com o objetivo de corrigir distorções no desenvolvimento do curso e orientar a recuperação e melhor aprendizagem dos alunos;

2) - a avaliação da aprendizagem ao final das disciplinas e de cada bloco estabelecerá as condições de progressão do aluno para o bloco seguinte.

Considerando as especificidades da proposta curricular o aluno será avaliado, também, pelo seu desenvolvimento global em cada bloco. O colegiado com presença dos docentes e monitores que atuaram na etapa - fará a avaliação segundo critérios-predefinidos. Também serão estabelecidos, para os alunos reprovados, as atividades de recuperação. Caso o desempenho global do aluno tenha sido muito baixo ele será reprovado nas disciplinas ou no bloco.

Os alunos desistentes ou reprovados não poderão dar seqüência ao curso.

CLIENTELA

Professores leigos atuantes nas redes públicas estadual e municipal de ensino, com 2º grau completo e atuação docente em escola pública superior a 1 ano.

CURRÍCULOS

A instituição apresenta, dividido em blocos os currículos de Pedagogia - séries iniciais, Licenciatura em Geografia, Matemática, Letras - Português.

EXECUÇÃO DO PROJETO

A execução estará a cargo de professores da Universidade Federal de Pelotas, de monitores treinados para exercer as ações do Programa além de envolver técnicos titulados dos Órgãos Municipais de Educação.

INFORMAÇÃO

Trata-se de projeto inovador que busca ajudar a solucionar o problema da habilitação de professores leigos em 18 municípios da região sul do estado do Rio Grande do Sul.

O Programa está bem organizado, é consistente com os objetivos propostos e pode ser enquadrado dentro da situação de cursos emergenciais fora de sede e/ou de cursos experimentais que não fogem às exigências mínimas traçadas pelo antigo CFE. Seria interessante que a SESu/MEC fosse informada, por relatório, do andamento do Programa.

INDICAÇÃO

Pelo encaminhamento à Comissão Especial com vistas à aprovação do projeto.

Brasília, 1² de fevereiro de 1996


LÍLIA MARIA GARDENAL DA S. PEREIRA
Coordenador COSUP/SESu/MEC

De acordo À Comissão Especial.
Em: de fevereiro de 1996.


CID SANTOS GESTEIRA
Diretor DEPES/SESu/MEC